



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1708B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999

Site: www.jaborandi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi

CNPJ 66.998.097/0001-81

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-9997

Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1708B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Jaborandi
cada vez melhor

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

1ª Retificação do Edital Normativo

Jaborandi/SP, 06 de outubro de 2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI/SP torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO** do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 conforme segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 Fica retificado o Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2026 da Prefeitura do Município de Jaborandi/SP, para adequar os requisitos do emprego público de Coordenador de Projetos Especiais (48a) às disposições da Lei Municipal nº 2.791, de 6 de outubro de 2026, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.123, de 17 de junho de 2003, nos seguintes termos:

1.1.1 Em todas as relações de empregos públicos organizadas por escolaridade no Edital Normativo e em seus anexos, o emprego público de Coordenador de Projetos Especiais (48a) passa a integrar o grupo de Ensino Superior, ficando excluído das relações de Ensino Médio/Técnico, inclusive na tabela de distribuição dos empregos públicos para aplicação das provas.

1.1.2 Na TABELA DE VAGAS do item 3.2 do Edital Normativo, o emprego público de Coordenador de Projetos Especiais (48a) fica excluído do grupo "Nível Ensino Médio/Técnico" e incluído no grupo "Nível Ensino Superior", com os seguintes requisitos: Licenciatura plena em qualquer disciplina, e ter, no mínimo 2 (dois) anos de comprovada experiência na área de atuação.

3.2 TABELA DE VAGAS:

3.2.2 NÍVEL ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

CÓD.	EMPREGOS PÚBLICOS	REQUISITOS	INSCRIÇÃO (R\$)
5	Coordenador de Projetos Especiais (48a)	Licenciatura plena em qualquer disciplina, e ter, no mínimo 2 (dois) anos de comprovada experiência na área de atuação.	90,00

1.1.3 Na distribuição dos Grupos apresentada no item 4.3.2 - Grupo "B" o emprego público de Coordenador de Projetos Especiais (48a) fica excluído do grupo "Nível Ensino Médio/Técnico" e incluído no grupo "Nível Ensino Superior", mantendo-se no Grupo "B" para realização da Prova Objetiva (PVO).

1.1.4 Para a Prova Objetiva de Múltipla Escolha (PVO), o emprego público passa a observar o quadro "Nível Superior - Com AVT", com a seguinte composição:

6.2.3.6 Nível SUPERIOR - Com AVT:

ÁREA	Nº DE QUESTÕES	UNITÁRIO	TOTAL
a) Língua Portuguesa e Interpretação de Textos (LP)	15	2,00	30,00
b) Matemática Raciocínio Lógico (MR)	10	1,00	10,00
c) Conhecimentos Específicos (CE)	25	2,00	50,00
TOTAL	50		90,00

1.1.5 Fica mantida a Avaliação de Títulos (AVT) já prevista para o emprego público de Coordenador de Projetos Especiais (48a), segundo os critérios, documentos e limites de pontuação estabelecidos no Edital Normativo.

PÁGINA 1 DE 2

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO



JABORANDI
PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1708B

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Jaborandi
cada vez melhor

- 1.1.6 No Anexo I - Atribuições dos Empregos Públicos, o emprego público fica transferido para o grupo de Ensino Superior, mantidas suas atribuições.
 - 1.1.7 No Anexo VII - Conteúdo Programático, o emprego público fica excluído do grupo de Ensino Médio/Técnico e incluído no grupo de Ensino Superior. Aplicam-se os conteúdos comuns de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos e de Matemática e Raciocínio Lógico previstos para Ensino Superior, mantido o conteúdo de Conhecimentos Específicos já estabelecido para o emprego público.
- 1.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

JABORANDI/SP, 06 DE OUTUBRO DE 2026

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de JABORANDI/SP

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**



JABORANDI
PREFEITURA

PÁGINA 2 DE 2